



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 893, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025913/2013-11 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **ANDERSON VILAS BOAS**, matrícula SIAPE 1928443, lotado no IF, no período de **07.04.2013 a 31.01.2014**.

  
SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
EM 27/09/13